

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO SESPNº16, DE 24 DE ABRILDE 2018.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de concessão de promoçãoreferente ao servidorErnestoFerreiradaSilvaJúnior,MASP1132557-8, publicado em 13.12.2016 tendo em vista a concessão de promoção adicional por escolaridade em cumprimento a sentença nº 9072579.19.2016.8.13.0024;

Art. 2º - Tornar sem efeito o ato de concessão de progressãoreferente ao servidorErnestoFerreiradaSilvaJúnior,MASP1132557-8, publicado em 05.07.2017 tendo em vista a concessão de promoção adicional por escolaridade em cumprimento a sentença nº 9072579.19.2016.8.13.0024;

Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento a sentença nº 9072579.19.2016.8.13.0024;

Art. 4º - Conceder progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, atendendo o disposto no art. 13º da Lei 15.302 de 10/08/2004, relacionada no Anexo II, na forma indicada por este.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
1132557-8	ERNESTOFERREIRADASILVAJÚNIOR	AGSE	ATUAL	NOVO	NIVEL
			I-D	IV-A	07.04.2016

ANEXO II

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
1132557-8	ERNESTOFERREIRADASILVAJÚNIOR	AGSE	ATUAL	NOVO	NIVEL
			IV-A	IV-B	07.04.2018

25 1090278 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do Art. 73 da C.E./89, e E.C.F. Nº 61 de 23/12/03, a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM faz publicar o demonstrativo de Despesa de Pessoal relativo ao 1º trimestre do ano de 2018

Situação Funcional	Quant.	Jan/18	Quant.	Fev/18	Quant.	Mar/18	Quant.	Total Trimestre
Efetivos	29	118.826,50	29	116.858,55	29	121.672,18	29	357.357,23
Recrutamento Amplo	19	72.822,67	19	64.849,00	19	64.812,33	19	202.484,00
Inativos	76	154.035,61	76	154.035,61	76	154.035,61	76	462.106,83
Sub-total		345.684,78		335.743,16		340.520,12		1.021.948,06
Patronal		41.073,97		39.722,46		39.524,81		120.321,24
Totais	124	386.758,75	124	375.465,62	124	380.044,93	124	1.142.269,30

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018 - Gervazio Araújo da Silva – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

25 1090340 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 034/2017, instaurado por meio da Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 034/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o Sr. Marco Antônio Batista, servidor desligado do Sistema Prisional de Minas Gerais, na função de Agente de Segurança, MASP: 1.157.891-1, para comparecer perante esta Comissão, instalada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001- 10 º andar, Belo Horizonte/MG – CEP. 31630-901, Cidade Administrativa de Minas Gerais – prédio Gerais, fone 3916-9748, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por procurado devidamente constituído, apresentar DEFESA FINAL nos autos da supracitada Sindicância Administrativa Disciplinar, cujos fatos atribuídos caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, cometimento de ilícitos administrativos, estando sujeito a uma das penalidades administrativas - repreensão ou suspensão nos termos da Lei 18.185/2009 ou rescisão contratual unilateral nos termos do Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Ressalta-se que os autos da referida SAD encontram-se a disposição para vista em cartório, carga, inclusive, fazer cópias das peças a fim de garantir seu direito à ampla defesa e contraditório.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

Bel. Luciano Estolano da Silva
MASP: 1.120.0060

19 1087872 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 029/2018
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicados: M.B.S.S – MASP 1.344.329-6, prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.

Comissão Sindicante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 065/2018

Processo Administrativo Disciplinar

Processados: M.P.O – MASP 1.156.660-1, Agente de Segurança Penitenciário

Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues

Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

DESPACHO

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, designado para responder pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL, NO USO DE SUAS

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

EDITAL SEE Nº 07/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concurso público para provimento de cargos das carreiras de especialista em educação básica e professor de educação básica do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE e a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, considerando a reaplicação das provas objetivas, no dia 29 de abril de 2018, para os cargos de Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Arte/Artes/SRE Governador Valadares, Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Matemática/SRE Montes Claros, Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Arte/Artes/SRE Pirapora, Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Física/ SRE Varginha e Professor de Educação Básica – PEB – Nível I Grau A – Matemática/ SRE Varginha, em razão da anulação das provas aplicadas nessas localidades/cargos, em 8 de abril de 2018, INFORMAM:

1. A prova objetiva será reaplicada no dia29/4/2018, no horário de 9h às 13 horas, seguindo os mesmos critérios e observados os mesmos conteúdos programáticos especificados no Edital SEE nº 07/2017.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de reaplicação da prova indicado no novo Cartão de Informação – CDI (Reaplicação), disponibilizado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização da prova, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, borracha e lápis, e, preferencialmente, do novo Cartão de Informação – CDI (Reaplicação) ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento, nos termos do item 9.18 do edital.

3. Recomenda-se que o candidato NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização da prova objetiva.

4. Em razão da anulação da prova objetiva nas localidades e cargos especificados, fica reaberto o prazo para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos,somente para os candidatos convocados para a reaplicação da prova no dia 29 de abrilde 2018, e que não tenham entregue a documentação no dia 8 de abrilde 2018.

4.1. Os títulos entregues pelos candidatos no dia 8 de abrilde 2018 permanecem válidos para Avaliação de Títulos.

4.2. Os candidatos que entregaram os títulos no dia 8 de abrilde 2018 poderão complementar a documentação entregue.

4.3 Para a entrega ou complementação da documentação referente à Avaliação de Títulos, o candidato deverá observar o disposto no item 10 do Edital e na Nota de Esclarecimento da SEE disponibilizada no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

25 1090442 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andêre

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 536/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE
56383 – EE Doutor José Marques de Oliveira
MASP 1229787-5, Rodrigo Costa Carvalho, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº537/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuai

FRANCISCO BADARÓ

24031 – EE Cônego Figueiró

MASP 321938-3, Áurea Nivea Gomes Figueiró Vieira, PEBIIP - admissão 1, a contar de 06/03/2017.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 538/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Araçuai

JENIPAPO DE MINAS

24091 – EE Nossa Senhora de Fátima

MASP 636765-0, Genaldina Maria Pinheiro, PEBIII - admissão 1, a contar de 31/10/2017.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 539/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre

POUSO ALEGRE

56413 – EE Monsenhor José Paulino

MASP 964656-3, Regilena Fernandes da Fonseca, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 540/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

TRÊS CORAÇÕES

174483 – EE Professor Franco da Rosa

MASP 974349-3, Maria Isabel Valim Rezende, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 541/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

TRÊS CORAÇÕES

174483 – EE Professor Franco da Rosa

MASP 974349-3, Maria Isabel Valim Rezende, PEBIIF - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 542/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de

2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

TRÊS CORAÇÕES

174483 – EE Professor Franco da Rosa

MASP 318643-4, Cleis Teresinha Ferreira Siqueira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 543/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 2015 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

45098 – EE Tito Alves Pinto

MASP 1002408-1, Silvana Maria de Souza Silva, DIV, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

25 1090358 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 305, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 72, de 1º de março de 2018, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no estabelecimento Impacto Centro de Ensino, de Ensino Médio, situado na R. Gustavo Pena, 57, Centro, em Lavras, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Impacto Centro de Ensino, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

*Republicada por motivo de incorreção no MG de 09 de março de 2018.

SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 471/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início de suas atividades, o funcionamento do Curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil, na Escola Estadual Professora Maria Fontes, em Caratinga.

SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 472/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 199, de 20 de abril de 2018, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Teatro e Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1089, B. Horto, em Ipatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 473/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º, 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 239, de 12 de abril de 2018, fica divulgada a alteração societária, recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade Instituto de Educação Jornalista Roberto Maciel Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental, e ainda, a mudança da entidade mantenedora do Ensino Médio, passando do Instituto Vigotski de Educação e Cultura Ltda para Instituto de Educação Zélia Gattay Ltda – ME, ministrados pelo Colégio Nacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida 05, nº 384, Centro, em Ituiutaba.

Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade Instituto de Educação Zélia Gattay Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio.

SRE – Ituiutaba

PORTARIA n.º 474/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 79, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Taciano Antunes de Souza, de Ensino Fundamental, situado no Povoado de Engenho, em Gameleiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 475/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 201, de 14 de abril de 2018, fica prorrogada, pelo período de 22 de abril de 2017 a 31 de maio de 2018, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Formação Profissional da FEC, situado na Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 390, B. José Brandão, em Caeté.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 476/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 195, de 14 de abril de 2018, fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade IEB – Instituto Educacional BH Ltda – EPP, e prorrogado, pelo período de 03 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2018, o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, situado na R. Canaã, 855, B. Nova Granada, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 477/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 227, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido, a partir de 29 de março de 2018, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Xangrilá, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Orlando Lima Melo, 352, B. Xangrilá, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 478/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 218, de 12 de abril de 2018, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Cidade Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Vargas, 909, B. Vila Raquel, em Pará de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 479/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 197, de 20 de abril de 2018, fica autorizado o funcionamento do Centro Médio Profissionalizante de Extrema - CEMPRE, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, situado na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 303, B. Vila Rica, em Extrema, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Pouso Alegre